

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	31389	MARCELO DE OLIVEIRA
2.	31153	CLEIDE MARCIA RODRIGUES
3.	42591	ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
129.	38338	AVILA TAMARA XAVIER DA SILVA
130.	36342	LUIS CLAUDIO MIRANDA DA SILVA
131.	31676	KETULLY DE SOUZA QUEIROZ
132.	33953	JÚLIA REZENDE SIQUEIRA
133.	28300	ELIZABETH TAYNARA ANDRADE
134.	33931	ANA CAROLINE DA CRUZ ALVES
135.	34095	CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA
136.	25912	CLAUDIA SOLEDAD RAMIREZ BONILLA ARRUDA
137.	33787	LILIAN OLIVEIRA DA SILVA DE ARAUJO
138.	37769	SUELLEN FERREIRA BARBOSA
139.	39167	IZABELE JASMIM ALENCAR SCHAIBLICHK
140.	28448	CARLOS ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO
141.	28646	EMANUELLE DIAS LOPES

SECRETÁRIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
20.	33022	MÁRCIA CRISTINA MARCHIORO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I. Cuiabá, 24 de março de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2023**

O Chefe da Unidade de Normatização da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento na Decisão proferida na Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 02 de março de 2023, publicada no DOE em 06/03/2023, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para a Minuta de Resolução **visando ESTABELECE A QUANTIDADE DE CRIANÇAS COM IDADE ATÉ 5 ANOS E 11 MESES QUE PODEM SER TRANSPORTADAS GRATUITAMENTE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT**, com início às 00:00 (zero) horas do dia 15/03/2023, até às 23:59 horas, do dia 14/04/2023.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 02/2023, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 15/03/2023 no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu "Acesso à informação/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023

(assinado digitalmente)

JOSSY SOARES

Chefe da Unidade de Normatização
AGER-MT

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2023

O Chefe da Unidade de Normatização da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento na Decisão proferida na Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 02 de março de 2023, publicada no DOE em 06/03/2023, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para a Minuta de Resolução **visando ESTABELECE O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELAS EMPRESAS OPERADORAS DO SISTEMA COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT NOS CASOS DE EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DANO DO BILHETE DE PASSAGEM**, com início às 00:00 (zero) horas do dia 15/03/2023, até às 23:59 horas, do dia 14/04/2023.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 03/2023, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 15/03/2023 no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu "Acesso à informação/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023

(assinado digitalmente)

JOSSY SOARES

Chefe da Unidade de Normatização
AGER-MT

RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT N.º 002/2023

Disciplina critérios e procedimentos para o repasse aos passageiros pelas empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, nos serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso, os valores das tarifas de pedágio nas rodovias concedidas dentro do Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 429/2011, artigos 3º e 9º,